

Conselho Regulador

INFORME N.º 7/CR - ARC/2019

DE JULHO DE 2019

Cidade da Praia, 1 de agosto de 2019

I – Enquadramento

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 68.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, o Conselho Regulador da ARC, reunido na sua sessão extraordinária de 1 de agosto de 2019, aprovou o presente informe, que contém o resumo das suas principais atividades e deliberações referentes ao mês de julho de 2019, documento que ora se submete à consideração da Assembleia Nacional.

II – Atividades do mês

- No dia 3 de julho, a ARC, representada pela Conselheira Dra. Karine Andrade, e pelo Secretário Geral, Dr. Justino Miranda, manteve uma reunião de trabalho com o representante do consórcio vencedor do concurso público para a realização da auditoria ao serviço público de rádio e de televisão, relativo ao ano de 2018, com quem foram discutidos aspetos relacionados com o contrato de prestação de serviços e o cumprimento do programa de auditoria.

- No dia 5 de julho, o Dr. Jacinto Estrela participou, em representação da ARC, na Sessão Solene Comemorativa do Dia da Independência Nacional, ato que teve lugar na Assembleia Nacional, na Cidade da Praia.

- No dia 5 de julho, a Dra. Maria Augusta Teixeira participou, em representação da ARC, na receção comemorativa do 44.º Aniversário da Independência Nacional, promovida pela Presidência da República.

- No dia 10 de julho, os membros do Conselho Regulador receberam em visita de cortesia o Professor Doutor Bernardo Motta, a pedido da Embaixada dos Estados Unidos da América em Cabo Verde.

- No dia 12 de julho, a ARC, representada pela Presidente do Conselho Regulador, Dra. Arminda Barros, pela Dra. Karine Andrade, pelo Dr. Justino Miranda e pelos técnicos do Departamento Jurídico e de Resolução de Litígios e do Departamento de Análise e de Supervisão de

Média, participou na conferência o “Papel dos Média na Democracia”, ocasião em que foram empossados os titulares dos órgãos da Associação dos Media Privados de Cabo Verde.

- No dia 25 de julho, a Presidente do Conselho Regulador, Dra. Arminda Barros, participou no ato de lançamento do documentário “Inforpress: 30 anos de rigor e imparcialidade”, que teve lugar no Palácio da Cultura, na Cidade da Praia.

III - Deliberações do Conselho Regulador

Durante o mês de julho, o Conselho Regulador reuniu-se por três vezes, sendo duas em sessões ordinárias (nos dias 9 e 23) e uma em sessão extraordinária (dia 2 de julho), tendo adotado as deliberações que a seguir e resumidamente se indica:

Deliberações da reunião extraordinária de 2 de julho

- Que aprova o informe de junho, contendo a síntese das atividades da ARC, em cumprimento do dever de prestação de contas à Assembleia Nacional.
- Que considera não resultar da lei a atribuição expressa do Conselho Regulador emitir parecer prévio sobre o contrato de prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público, a ser assinado entre o Estado e a agência de notícias Inforpress, conforme solicitado pela Direcção Geral da Comunicação Social. Nos termos da alínea j) do n.º 3 dos Estatutos da ARC, o Conselho Regulador emite parecer não vinculativo apenas relativamente aos contratos de concessão de serviço público de rádio e de televisão.
- Que admite a queixa apresentada pelo cidadão e Vereador da Câmara Municipal da Praia, Sr. Rafael de Jesus Rocha Fernandes, contra o jornal *online* Santiago Magazine, por alegada divulgação de notícias falsas a seu respeito.

- Que decide não dar provimento à queixa da jornalista Deolinda Freire, apresentada através de uma petição assinada por sua representante legal contra a ARC e a Sra. Iris Vasconcelos, tendo considerado que a mesma não preenche os requisitos exigidos no Artigo 50.º dos Estatutos da ARC, pelo que informa à queixosa que, se entender que a deliberação que está na base da queixa ofende algum bem jurídico protegido, a lei lhe confere o direito de interpor um recurso para o efeito, junto dos tribunais competentes.

Deliberações da reunião ordinária de 9 de julho

- Que defere os pedidos de registos de:
 - i) Mangas Comunicações & Multimédia, S.A., como empresa jornalística;
 - ii) Santo Antão News, como jornal *online*, propriedade da Mangas Comunicações & Multimédia, S.A.;
 - iii) ACI – Agência Cabo-verdiana de Imagem, Ld.^a, como agência de publicidade.

- Que manda baixar ao Departamento Jurídico e de Resolução de Litígios e ao Departamento de Análise e de Supervisão de Média o Auto de Notícia relativo à publicidade de bebidas alcoólicas, veiculada em horário diurno, nas antenas do serviço de programas de rádio Praia FM.

Deliberações da reunião ordinária de 23 de julho

- Que aprova o texto da deliberação sobre a queixa deduzida pelo cidadão José Vicente Lopes contra o jornal *online* Santiago Magazine, por publicação de notícia contendo informações alegadamente falsas, caluniosas e difamatórias, contra a sua pessoa e sua dignidade divulgada no dia 30 de maio de 2019, com o título “São Nicolau: Aluno surpreendido com grelha de correcção apanha 5 dias de suspensão”.

- Que admite a queixa apresentada pela Jornalista e Correspondente da Rádio e Televisão Cabo-Verdiana, RTC, em São Nicolau, Sra.

Zuleica Semedo, contra o Presidente da Associação Regional de Futebol de São Nicolau, alegando injúria, ofensa e ameaça de impedimento do exercício da profissão.

Cidade da Praia, 1 de agosto de 2019
A Presidente do Conselho Regulador
Arminda Pereira de Barros